



BOLETIM DA COMISSÃO DE CORRIDAS nº 21/2020

Com base no aumento do número de casos de Covid-19 na região de Pelotas e preocupada em evitar novos contágios pelo novo Coronavírus, a Comissão de Corridas do Jockey Club de Pelotas RESOLVE:

- 1- Reforçar a **obrigatoriedade do uso de máscaras** para **todos os profissionais, redeadores em serviço e os visitantes** em todas dependências da Vila Hípica e áreas comuns do Jockey Club de Pelotas, **tanto nos dias de corrida como nos dias comuns**. O descumprimento desta medida acarretará em multa e, em caso de reincidência, suspensão.
- 2- Todos os grupos de cocheiras deverão manter em local de fácil **acesso álcool em gel 70%** para higienização pessoal, **sendo de responsabilidade de cada treinador garantir o cumprimento desta medida**. A Comissão de Corridas através de sua secretaria irá estar disponível o produto aos responsáveis pelas cocheiras.
- 3- **Em dias de corrida** fica liberado o acesso a Vila **Hípica apenas para os profissionais que atuarão na reunião**. Cada treinador deve entregar até as 18h da sexta-feira que antecede as corridas a relação com os nomes dos empregados escalados para o dia de corridas.

Lembramos que mesmo diante da grave crise sanitária a Direção Executiva do Jockey Club de Pelotas não mediu esforços para manter a realização das corridas, sendo o clube um dos primeiros hipódromos brasileiros a retomar a atividade turfística durante o período de pandemia.

A cada nova reunião novos investimentos são feitos para qualificar as transmissões e o sistema de captação e apostas com o objetivo de manter o conforto e interesse dos turfistas, o que, conseqüentemente, garante a continuidade da atividade do clube.

A partir disso e, lembrado do momento crítico que o Rio Grande do Sul passa a enfrentar com a chegada do inverno, pedimos a colaboração de todos e, ainda, solicitamos que sejam cumpridas todas as normas desta resolução e as demais recomendações das autoridades para o controle da pandemia como, por exemplo, as aglomerações e reuniões de turfistas e proprietários dentro da Vila Hípica em dias de corridas.

Cabe, ainda, ressaltar que a partir da publicação da Mensagem 022/2020, que estabelece multa para pessoas físicas e jurídicas que desrespeitarem as regras de distanciamento e proteção social, o Jockey Club de Pelotas pode ser punido com multa e, até mesmo, interdição em caso da fiscalização flagrar dentro das dependências do clube qualquer situação configurada como desrespeito às normas de proteção individual e coletiva já citadas.

Por isso, pede-se a colaboração de todos os profissionais, proprietários e turfistas para o devido cumprimento dos itens deste documento. Somente assim poderemos continuar realizando a programação de corridas da Temporada 2020-2021.

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA EM 02/07/2020